

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, acontece a **audiência pública mista** do Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, tendo em pauta a **apresentação do relatório de investimentos e aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social de Maracanaú, referente ao primeiro trimestre - janeiro a março - de 2025**. Do Conselho, além do presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, se fizeram presentes os conselheiros e conselheiras titulares **Ciciliane de Castro Bezerra, Ana Paula da Silva Cavalcante, Paulo Sérgio Almeida, Elza Pena Sales, Andrea Cidália Maria Oliveira Lima e Francisco José Lima Batista**. Suplente no exercício da titularidade, **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira**, suplentes nesta condição, **Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro, Neuma Maria de Oliveira Pontes e Yleen Acioly Mesquita**, teve sua presença justificada pela presença dos respectivos titulares o suplente **Carlos Augusto de Almeida Junior**. Deixaram de comparecer sem apresentar justificativa nos termos do Regimento Interno o conselheiro **André Aragão** e a primeira suplente **Danúbia Nogueira**. Do Comitê de Investimentos, contou-se com a presença de seu presidente **Thiago Coelho Bezerra** e dos membros **Michaele Feitosa Pessoa e Carlos Eduardo Gomes Junior**. Compareceram ainda o Diretor de Atuária **Antonio Felipe Silvério da Rocha** e a representante da LEMA Consultoria de Investimentos **Maria Ariadne Alves Pereira Maciel** e ainda o representante da Setúbal Contabilidade - ME, senhor **Erick Setúbal de Oliveira**. Às 09h45, verificando a existência de quórum deliberativo nos termos da Lei Municipal 1.930 e do Regimento Interno deste colegiado, o presidente Eudasio Menezes, deu início a sessão, solicitando a conselheira Elza Sales que procedesse a leitura da ata da audiência anterior, tendo esta sido submetida a votação e aprovada por unanimidade. O presidente do Conselho solicitou à conselheira **Ciciliane Bezerra** que a secretariasse a presente audiência, informando ainda ao conselheiro Francisco José Lima que em relação a sua solicitação, as atas seriam disponibilizadas previamente no grupo de whatsapp do Conselho a partir das próximas sessões. Em ato contínuo passou a palavra para Ariadne Maciel, que desse início a apresentação da pauta constante do edital de convocação. Antes, porém, esclareceu aos presentes que as dúvidas surgidas no curso da apresentação seriam esclarecidas ao final dela, no tempo regimental de cada conselheiro. Com a palavra Ariadne, representante da LEMA, deu boas-vindas aos novos conselheiros e explicou a dinâmica da apresentação trimestral, bem como solicitou os dados dos conselheiros para que posteriormente possa liberar o acesso ao sistema UNO, plataforma que dá acesso aos processos de investimentos do IPM, em outras palavras, o UNO é um sistema gerenciador de carteira disponibilizado pela gente através de um login e senha que os conselheiros irão conseguir verificar atualização da carteira, conseguirão visualizar de forma técnica e mais rápida e quando acharem necessário visualizar os dados referente aos investimentos do IPM. Ariadne relatou que ficaria no aguardo das informações dos conselheiros. Após este esclarecimento, Ariadne passou a explanação do relatório, destacando que esse ano está sendo um ano atípico e que não se pode passar um dia sem ler as notícias, sob pena de ficar desatualizado. No contexto destacou que o presidente dos Estados Unidos com suas posições realmente agita o mercado sempre com colocações que causam um impacto global na economia, e não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro. Nesse sentido, isso se reflete nos investimentos. Partindo disso, Ariadne destacou que o patrimônio do IPM está com cerca de R\$91 milhões de reais e que no início do ano anterior havia cerca de R\$ 95 milhões e isso representa uma redução da ordem de R\$ 4 milhões de reais aproximadamente. Destaca-se, por fim, que essa redução se deve ao aumento das obrigações previdenciárias que crescem em uma velocidade bem superior ao aumento das receitas. Conclui a apresentação em torno das 11h10. Finalizada a apresentação da consultora de investimentos, o presidente passa a palavra aos conselheiros e conselheiras inscritos previamente pelo tempo regimental. Com a palavra, a primeira inscrita **Neuma Pontes**, observou que ao ler as letras pequenas da apresentação, descreve que as informações do relatório foram obtidos a partir de fontes públicas ou privadas, consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, ou seja, pelo titular da apresentação, ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial, que seria importante que a LEMA esclarecesse esse ponto, pois entende que a LEMA que está fazendo todas essas colocações, e nesse

sentido, não entende porque a LEMA está se eximindo das responsabilidades. Dona Neuma fez outra observação acerca do investimento Terra Nova e Fontaine, sobre a rentabilidade dos dois investimentos que já nem aparecem no relatório, mas aparece em seguida com 6.57% de rendimento, ou seja, estas informações ficaram um pouco confusas. Além disso, o JTPrev não foi citado, estando todos negativos e que só aparece um ou dois investimentos positivos, já que o investimento Dunas também aparece negativo. Várias indagações são levantadas pela dona Neuma, com relação a estes investimentos, bem como o somatório dos títulos públicos que não aparecem no somatório do patrimônio e da consultoria. Ariadne explicou que toda empresa gestora, ou seja, toda administradora de fundo, tem alguns textos que a própria CVM exige que sejam colocados em todos os documentos, que isso é uma questão regulatória, o que ele fala inclusive no final, que trata especificamente do gestor da Carteira, de qualquer mecanismo de seguro, se fala da rentabilidade obtida e não da passada, o que não representa garantia de rentabilidade futura. Esse texto é especificamente colocado por conta da regra da CVM, ela exige tanto consultoria de investimento gestora de fundo, quanto à administradora do fundo. Quando a gente olha a lei 9717, que trata sobre essa questão da responsabilidade, a própria portaria 1467, a partir do momento que é firmado um contrato com qualquer EPS, é assumido uma responsabilidade solidária, então, independentemente de qualquer coisa a LEMA vai ser responsabilizada solidariamente por qualquer mudança na estratégia de investimento. Outro ponto que ela trata, é em relação a essas informações disponibilizadas para atualizar, os extratos do IPM são enviados para LEMA, os extratos de todos os Fundos, sejam eles líquidos ou líquidos dos títulos públicos, e é realizado uma conferência com a própria CVM, pois a partir do quinto dia útil, a CVM tem a consolidação das informações e é possível verificar, em seguida é feita automaticamente essa verificação se aquela conta informada no extrato é do Banco do Brasil, Fontaine ou Terra Nova. Assim, conforme divulgado pela CVM, é que é feita essa verificação da informação. Mas de fato, as bases das informações são feitas pelos extratos encaminhados. Michaelle, por sua vez, respondeu com relação ao investimento Fontaine, que realmente observou no relatório que esse investimento não está dando rentabilidade, o que está acontecendo, é que o último extrato enviado foi de junho de 2024, mesmo questionamento da Ciciliane, feito na análise das contas da última comissão, no qual a conselheira perguntou, inclusive, se poderia colocar a fala de Michaelle no relatório final, acerca das providências a serem tomadas, que foi autorizada. Os pedidos dos novos extratos foram feitos por e-mail e que abriria um chamado através do site da CVM, para que pudessem entrar com um pedido mais formal. Assim, não se tem uma informação atualizada para poder colocar nos relatórios, por isso que está zerado e que não tem essa informação completa, de fato não estão enviando os extratos. Ariadne explicou que, em conversa com a Michaelle, foi indicado que fosse realizado uma denúncia na CVM, uma reclamação formal, pois a LEMA não faz a denúncia, porque o órgão deve se pronunciar por ele mesmo, a LEMA não tem essa autonomia de se posicionar pelo IPM, então o IPM tem que ir diretamente na CVM e fazer essa denúncia. Conseqüentemente, para a LEMA ter uma atualização da carteira, esse procedimento precisa ser formalizado. Cabe destacar que o IPM havia autorizado que fosse colocado o saldo do Fontaine repetido. Então o saldo da Fontaine é o mesmo de junho de 2024, que foi do último extrato recebido, por isso que não há contabilização de rentabilidade, pois não se alterou ao longo desses meses. O segundo conselheiro inscrito, **Acioly Mesquita**, iniciou sua fala dando bom-dia a todos, e destacando a importância dessa reunião mista, pois em conjunto, vamos amadurecendo e afinando as ideias, adquirindo mais conhecimento e destaque de algumas coisas mais importantes, que há muito tempo estamos dando destaque. Pede desculpa em seguida por contrariar, mas afirma que a LEMA tem sim responsabilidade pela proteção geral dos dados. Saliencia que não concorda com o que está escrito na apresentação, bem como concorda com a fala de Ariadne quando ela disse que a responsabilidade é solidária, pois a partir do momento que se tem acesso aos dados e estes dados são analisados e apresentados pela LEMA, isso acarreta sim responsabilidade por parte da empresa, acerca da veracidade do que está sendo apresentado. Enfatiza que tal afirmação não pode acontecer novamente, pois há muito tempo o CMP vem abordando o fato dessas notas serem realmente mais explicativas, pois há uma apresentação de um contexto mundial, mais geral, que é até legal, que é importante também, mas é necessária uma apresentação com um olhar mais voltado para dentro do IPM, pois essa análise está muito de mercado. Com relação ao investimento Fontaine, o conselheiro explica que o IPM tem autoridade jurídica para entrar em nome do Instituto, para cobrar

reuniões para começar a formalizar administrativamente contra a Fontaine e depois tentar atualizar e trazer informações da ação judicial no grupo de acionistas. Destacou, por fim, que é importante que qualquer apresentação de qualquer assessoria traga essas notas bem mais detalhadas e de modo mais interno ao IPM, com mais precisão nas informações e detalhes. E mais uma vez destacou que não aceita a postura de qualquer assessoria que diga que não é responsável pelas informações que são trazidas para o conselho, que gostaria de que todo relatório tivesse mais notas explicativas e devidamente embasadas, conforme resolução ou legislação competente. Em resposta à fala do conselheiro Acioly, **Ariadne** explicou que legalmente, como assessoria de investimento ou de atuária, ou de qualquer assessoria, tem sim responsabilidade sobre aquilo que ela produz e destacou que olharia com mais cautela, contudo, como não é matéria a ser submetida a votação, mas apenas de apresentação, se responsabiliza em trazer esse detalhamento das rentabilidades nos próximos encontros, explicando ainda que a LEMA sempre tem o interesse que o conselho possa ser ouvido, para que as dúvidas sejam sanadas, para isso, trará, em outro momento específico, para um debate dos fundos estressados, só para realmente esclarecer acerca dos ativos que compõem cada um desses Fundos, quem são as administradoras e gestoras, que tiveram mudanças ao longo do tempo nesses Fundos, então esses detalhes serão apresentados numa reunião em maio, pois a LEMA já está com prazo até o dia 9 de maio para finalizar esse estudo. Sendo ele finalizado, a equipe da LEMA entrará em contato com a diretoria para definir uma reunião para que seja apresentado esse relatório. Pedindo a palavra, o conselheiro **Franzé Lima** questionou os atrasos dos extratos da Fontaine, no que **Ariadne**, mais uma vez explicou que o IPM precisa enviar uma denúncia formal à CVM. Com a palavra, o presidente do Conselho de Previdência Eudasio Menezes perguntou a Ariadne se na próxima reunião ela poderia trazer especificamente esta pauta, e esta, por sua vez, disse que confirmaria até o fim do dia. **Erick** se manifestou, explicando que do ponto de vista contábil, pela falta de extratos, não chegou a ter prejuízo de informações. Com a palavra, mais uma vez, o presidente do Conselho de Previdência Eudasio Menezes, passou aos informes necessários: lembrou que dia 24 de abril, acontecerá a próxima reunião extraordinária, que tratará apenas do pedido de auditoria e informou que já comunicou a direção do IPM, pedindo que notifiquem as pessoas responsáveis, bem como as assessorias responsáveis pelo assunto. Em seguida solicitou que a conselheira **Ciciliane Bezerra** fizesse a leitura do pedido feito à presidência do IPM. Após a leitura, o presidente do CMP informou que irá oficiar ao diretor-presidente do IPM sobre a revisão no valor do auxílio financeiro dos conselheiros e ainda sobre a possibilidade do pagamento das diferenças não pagas desde janeiro. Encerrados os debates, e não havendo matéria a deliberar o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência, ficando a próxima designada para o dia 24 de abril de 2025 para debater e deliberar sobre o pedido de autoria subscrito pelos conselheiros e suplentes indicados pelo SUPREMA. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Eudasio Menezes, encerrou a presente audiência, que eu **Ciciliane de Castro Bezerra** secretariei, e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais conselheiros e participantes presentes. Maracanaú, 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Presidente

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular/Secretária

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Paulo Sérgio de Almeida

Titular



Elza Pena Sales

Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima

Titular

Francisco José Lima Batista

Titular

Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira

Suplente no exercício da titularidade

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro

Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes

Suplente

Yleen Acioly Mesquita

Suplente

Thiago Coelho Bezerra

Comitê de Investimentos

Michaele Feitosa Pessoa

Comitê de Investimentos

Carlos Eduardo Gomes Junior

Comitê de Investimentos

Antonio Felipe Silvério da Rocha

Diretor de Atuaria

Erick Setúbal de Oliveira

Setúbal Contabilidade - ME

Maria Ariadne Alves Pereira Maciel

LEMA Consultoria de Investimentos